

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 83/2017**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Manifesto lhes meus cumprimentos, quanto em nome do Poder Executivo cumpre-me encaminhar para apreciação nesta Casa o projeto de lei 83/2017.

Alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentais, anexo I – Programas Temáticos, da Lei Municipal N° 1.766, de 04 de outubro de 2016, fazem com que lhes encaminhe a presente proposta cujo teor é a inclusão de nova ação (projeto/atividade) relativo a ampliação da Unidade Básica de Saúde local.

Registramos que os recursos necessários (a maior parte), é oriunda da União através do Ministério da Saúde, por emenda parlamentar do Deputado Federal José Stédile (PSB/RS).

A ampliação proposta deverá disponibilizar mais espaços físicos e com isso propiciar melhorias para o desempenho dos servidores que ali atuam, assim como também, o próprio atendimento.

Outra ação que pretende-se incluir nas leis orçamentárias, no caso presente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, é quanto à adequação do prédio e outras condições quanto a Prevenção e Proteção Contra Incêndios - PPCI, da Unidade Básica de Saúde. Então, sendo a condição do alvará dos Bombeiros que estas adequações sejam realizadas, não tem o município outra alternativa, a não ser executar o previsto.

Por se tratar da execução de uma obra e por já haver em caixa (conta bancaria) parte do recurso e outra questão, do PPCI, também ser urgente. Peço tramitação ao projeto de lei regime de urgência.

Para o momento.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 09 de junho de 2017.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Rui Carlos Peter***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 83 DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre a inclusão de novos objetivos no anexo I – Programas Temáticos, da Lei Municipal N° 1.766, de 04 de outubro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 1**° Ficam criados os objetivos no anexo I – Programas Temáticos da Lei Municipal N° 1.766, de 04 de outubro de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com sua denominação e respectivo valor, conforme o anexo I desta Lei.

**Art. 2°** Servirão de cobertura para as despesas decorrentes da criação dos objetivos/metas propostos por esta Lei, recursos financeiros provenientes dos seguintes órgãos e fontes de recurso:

1. Construção de 2º Piso na Unidade Básica de Saúde:

I – Recursos da União, Através do Ministério da Saúde no valor de R$ 99.450,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 4935 – Ampliação e Requalificação da UBS.

II – Recursos do Municio de Arroio do Padre no valor de R$ 28.801,76 (vinte e oito mil, oitocentos e um reais e setenta e seis centavos)

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

1. Execução de Projeto de PPCI na Unidade Básica de Saúde:

I – Recursos do Municio de Arroio do Padre no valor de R$ 45.933,44 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Arroio do Padre, 09 de junho de 2017.

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo I – Projeto de lei 83/2017**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. Descrição do Programa | | | 1.1 - Valor Global do Programa | | | |
| Código | Título | |
| 0107 | Cuidando de Quem Precisa | | + R$ 174.245,20 | | | |
| 1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa | | | | | | |
| Descrição | | Unidade de Medida | | | Referência | |
|  | |  | | | Data | Índice |
| Atendimentos médicos na Unidade Básica de Saúde | | Aumentar o número de consultas | | | 2014 - 2017 | 80 % |
| Ações do Programa Estratégia Saúde da Família | | Ampliar os atendimentos da Saúde Familiar | | | 2014 - 2017 | 95 % |
| Atenção ao atendimento odontológico | | Ampliar os atendimentos dos serviços odontológicos | | | 2014 - 2017 | 90 % |
| Integração dos serviços de ambulância | | Integrar o atendimento das ambulâncias as demais ações de saúde | | | 2014 - 2017 | 95 % |
| Adquirir medicamentos básicos e outros | | Aquisição de medicamentos em quantidade suficiente | | | 2014 – 2017 | 98 % |
| 1.3 – Objetivos do Programa | | | | | | |
| Objetivo 17: | | | | | | |
| Código | Descrição | | | | | |
| 0717 | Construção de 2º Piso na Unidade Básica de Saúde | | | | | |
| 1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo | | | | | | |
| Código | Descrição | | | | | |
| 05 | Secretária de Saúde e Desenvolvimento Social | | | | | |
| 1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2017) | | | | | | |
| Ampliação do espaço físico junto a Unidade Básica de Saúde do Município. | | | | | | |
| 1.3.2.1 – Iniciativas Vinculadas ás Metas (2017) | | | | | | |
| Descrição | | | | Regionalização | | |
| Realizar as obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde, construindo o 2º pavimento em prédio já existente. Devem ser construídas diversas salas que poderão servir de consultórios e para serviço administrativo. | | | | Unidade Básica de Saúde | | |
| Objetivo 18: | | | | | | |
| Código | Descrição | | | | | |
| 0718 | Execução de Projeto de PPCI na Unidade Básica de Saúde | | | | | |
| 1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo | | | | | | |
| Código | Descrição | | | | | |
| 05 | Secretária de Saúde e Desenvolvimento Social | | | | | |
| 1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2017) | | | | | | |
| Adequar o prédio da Unidade Básica de Saúde do Município de acordo com as normas de prevenção e proteção contra incêndio vigentes, visando a garantia da segurança dos funcionários e população que busca atendimento na UBS. | | | | | | |
| 1.3.2.1 – Iniciativas Vinculadas ás Metas (2017) | | | | | | |
| Descrição | | | | Regionalização | | |
| Instalar equipamentos e executar as melhorias necessárias de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros na Unidade Básica de Saúde. | | | | Unidade Básica de Saúde | | |